

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA**  
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia  
Coordenação-Geral de Pesquisa, Capacitação e Extensão  
Coordenação de Capacitação  
Divisão de Apoio à Capacitação

**DESPACHO**

**Processo nº:** 01280.001317/2024-11

**Referência:** PIBITI INPA/CNPq -2024-2025-Segunda chamada

**Interessado:** @nome\_interessado@

**Assunto:** Resultado PIBITI INPA/CNPq -2024-2025-Segunda chamada

**RESULTADO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO(PIBITI)  
2024-2025 Nova Chamada**

**EDITAL DE SELEÇÃO DICAP/COCAP N° 32/2024/SEI**

A Coordenação de Capacitação - COCAP/INPA torna público o Resultado da Seleção para o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do INPA 2024-2025 (EDITAL DE SELEÇÃO DICAP/COCAP n° 32/2024/SEI - VIGÊNCIA 2024-2025).

Outrossim, a implementação das bolsas seguirá o quantitativo e o calendário do CNPq. Documentos adicionais e/ou atualizados poderão ser solicitados aos selecionados, a critério do CNPq.

Os estudantes recomendados, que têm bolsa em andamento de IC/PIBITI no INPA, deverão cumprir com êxito as normas do Programa vigente (2023-2024), como requisito para a implementação da nova bolsa(2024-2025).

Para eventuais recursos ao Resultado dessa Seleção, deve-se atentar aos prazos e formas de protocolo, conforme EDITAL DE SELEÇÃO DICAP/COCAP n° 007/2024/SEI e Edital N° 014/2024/SEI - VIGÊNCIA 2024-2025 em até 48 horas (dias úteis), pelo email: coord.cocap@posgrad.inpa.gov.br

LISTA DE APROVADOS PIBITI INPA (2024-2025-Nova Chamada) CANDIDATO(A)	AValiação
Letícia Idalina Silva de Melo	Não recomendado. Apresentarem plano de trabalho em estrutura diferente do indicado no Edital

Naira de Oliveira Marinho	Não recomendado. Apresentarem plano de trabalho em estrutura diferente do indicado no Edital
Eduardo Benayon Garcia	Recomendado (implementação depende da classificação e disponibilidade de cota)
Ariel Said Martins	Não recomendado. Apresentarem plano de trabalho em estrutura diferente do indicado no Edital
Maria Eduarda Macena Couso de Souza	Não recomendado. Apresentarem plano de trabalho em estrutura diferente do indicado no Edital
Maisa Higino dos Santos	Recomendado (implementação depende da classificação e disponibilidade de cota)

\* Candidatos recomendados- são aqueles aprovados sem necessidade de correção do Plano de Trabalho.

\*\* Candidatos recomendados com correções imediatas - são aqueles aprovados desde que sejam feitas as alterações sugeridas pelo Comitê num prazo de até 05 dias úteis a contar da divulgação desse Resultado. A nova versão corrigida do Plano de Trabalho deve ser inserida no processo SEI do candidato.

\*\*\* Candidatos recomendados com correções no relatório parcial - são aqueles aprovados desde que sejam feitas as alterações sugeridas pelo Comitê até a entrega do Relatório Parcial.

Manaus, 04 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Pesquisador(a) em Ciência e Tecnologia**, em 04/09/2024, às 15:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12224038** e o código CRC **AD63A383**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01280.001317/2024-11

SEI-INPA nº 12224038